



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG DE
DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, considerando a necessidade pública relatada no Memorando nº. 002/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, às servidoras municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de professor, a Função Gratificada de Direção e Vice Direção de Escolas Municipais, conforme especifica na tabela abaixo, **a contar de 01 de fevereiro de 2024:**

Nome	FG	Local
Juliana Alievi Zanatta	Direção	EMEF Santa Julia Billiard
Jaqueline Biazus Pin Taglietti	Vice-direção	EMEF Santa Julia Billiard
Julia Graciela Bosco Zatti	Direção	EMEF Amândio Araújo
Fatima Goreti Remonti Soranzo	Vice-direção	EMEF Amândio Araújo
Mariliza Taietti Três	Direção	EMEF Bento Gonçalves
Daniela da Silva Aimi	Direção	EMEI Primeiros Passos
Carla Dalmagro Cenci	Vice-direção	EMEI Primeiros Passos
Domingas Sartori Binello	Direção	EMEF Santa Terezinha
Ardete Joana Guerezi da Silva	Vice-direção	EMEF Santa Terezinha
Marines Banaletti Zanchett	Vice-direção	EMEF Santa Terezinha

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de fevereiro de 2024.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **01/02/2024**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/02/2024** a **01/03/2024**.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração